



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1637 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de abril de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 029/2021.

SÚMULA: "PROÍBE A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E ENERGÉTICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA".

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando o aumento vertiginoso de infectados ativos pelo vírus SARS-COV2 (COVID-19) no Município de Santana do Itararé/PR;

Considerando o Decreto nº 028/2021 que decretou "Lockdown" no Município de Santana do Itararé;

DECRETA

Art. 1º. Fica terminantemente proibida a venda e o consumo de bebidas alcólicas e energéticas em estabelecimentos comerciais, espaços de uso público ou coletivo nos períodos de **05 de abril de 2021** até o dia **18 de abril de 2021**, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do agravamento da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV2 (COVID-19).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
05 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 165/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/08/2018, com início em 05 de abril de 2021 a 24 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Luciene de Oliveira Sanches Bueno, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20598, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com início em 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Belisário, Motorista, matrícula nº 1061, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/05/2015 a 30/04/2020, com início em 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1637 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de abril de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 168/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

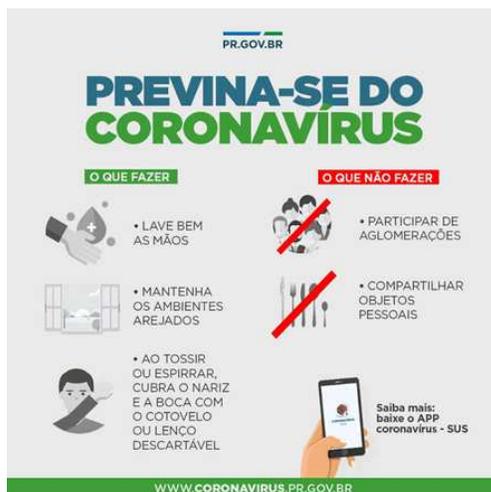
Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joana Maria de Fátima Calixto, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20332, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (29/03/2021 a 04/04/2021), em razão do falecimento de sua irmã Rose Maria Calixto, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1637do-05abril2021.pdf

Código do documento 5c0c71ec-855a-4948-8d68-206c19a832c3



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

05 Apr 2021, 19:07:52

Documento número 5c0c71ec-855a-4948-8d68-206c19a832c3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-05T19:07:52-03:00

05 Apr 2021, 19:08:24

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-05T19:08:24-03:00

05 Apr 2021, 19:08:33

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 52516) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-04-05T19:08:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0cc84938b4fa128340c11b672d5008b52064a994a7060b5f7761f36b5e4eea75

(SHA512):f3a082e188a16f9115e7e15cd274b89bc00e9e344179b607f53c83682d85ab92dd57bd7cecdf60973d2afc75f40581e09a79b041261dd928ebecd0fb9c8105f0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign